



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Caroline Lima Pereira – Secretária Municipal de Saúde.

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 186 de 08 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Domingos do Araguaia, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Da Fundamentação da Contratação

O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pelo da Lei Federal 14.133/2021) e alterações posteriores e pela Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006.

3.2. Da Justificativa da Contratação

3.2.1. A contratação de Serviços Especializados de Instalação e Manutenção de Equipamentos Odontológicos, com fornecimento e reposição de peças, é essencial e se justifica pelos seguintes pontos críticos:

1. Garantia da Continuidade e Qualidade do Atendimento



- **Minimização de Interrupções:** Equipamentos odontológicos, como cadeiras, autoclaves, compressores, raios-X e fotopolimerizadores, são vitais para a execução de qualquer procedimento. A falha de qualquer um desses itens paralisa o atendimento, resultando em reagendamentos, frustração do paciente e perda de produtividade. A contratação garante **manutenção preventiva** (reduzindo a probabilidade de falhas) e **corretiva ágil** (solucionando problemas rapidamente).
- **Segurança e Biossegurança:** Equipamentos de esterilização (autoclaves) e compressores de ar exigem manutenção rigorosa para garantir que os padrões de biossegurança sejam atendidos, protegendo pacientes e profissionais. A manutenção especializada assegura a calibração e o funcionamento correto destes aparelhos.

2. Conformidade Técnica e Longevidade dos Equipamentos

- **Complexidade Técnica:** Os equipamentos odontológicos são eletromédicos de alta complexidade. A instalação, manutenção e reparo exigem **conhecimento técnico específico** sobre eletrônica, hidráulica, pneumática e normas sanitárias (ANVISA/MS). Profissionais não qualificados podem causar danos permanentes e irreversíveis, invalidando garantias e gerando custos de substituição.
- **Uso de Peças Originais/Compatíveis:** A contratação com a inclusão de **reposição de peças** assegura que, no reparo, sejam utilizadas peças originais ou de qualidade e compatibilidade garantidas, o que é fundamental para o desempenho, segurança e **extensão da vida útil** dos equipamentos.

3.3. A contratação é indispensável para assegurar a operacionalidade ininterrupta, a segurança dos procedimentos e a proteção do investimento público realizado na aquisição dos equipamentos. A ausência deste serviço representa um risco iminente de paralisação do atendimento e de desvalorização precoce do patrimônio.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DE PRODUTOS/SERVIÇOS A SER CONTRATADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA <i>Especificação: Verificação de todos os movimentos da cadeira, lubrificação da articulação, verificação do nível do óleo e eventual substituição, correção de falhas na fiação e verificação das botoneiras.</i>	12,000	MÊS
2	REFLETOR ODONTOLÓGICO <i>Especificação: Análise de mal contato na lâmpada com eventual troca desta e do soquete e correção na fiação.</i>	12,000	MÊS
3	EQUIPO DA CADEIRA ODONTOLÓGICA <i>Especificação: Verificação de desgastes nos suportes de pontas, análise de vazamentos de água na torneira da alta rotação, verificação de possíveis vazamentos nas válvulas reguladoras de ar e mangueiras, análise de vazamento de ar na tampa "pet" e no reservatório, observação de vazamento de ar e água nas válvulas da seringa.</i>	12,000	MÊS



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.562.704/0001-74



4	UNIDADE AUXILIAR	12,000	MÊS
<i>Especificação: Verificação de rachaduras no knob e observação da torneira de água (obstruções)e/ou vazamento de água, análise dos separadores de detritos (tela separadora) e limpeza dos bicos e suctores e observação do ralo da cuspeira.</i>			
5	MOCHO ODONTOLÓGICO	12,000	MÊS
<i>Especificação: Substituição do pistão de elevação a gás do assento e substituição dos rodízios.</i>			
6	RX ODONTOLÓGICO-	12,000	MÊS
<i>Especificação: Verificação de vazamentos de raios secundários, análise do regulador de tempo, lubrificação das articulações,observação de eventuais vazamentos de óleo da ampola.</i>			
7	BOMBA A VÁCUO	12,000	MÊS
<i>Especificação: Verificação da potência de sucção e limpeza dos filtros, correção de mau contato e falha de correntes elétricas.</i>			
8	NEGATOSCOPIO	12,000	MÊS
<i>Especificação: Verificação das lâmpadas e chave liga/desliga.</i>			
9	FOTOPOLIMERIZADOR-	12,000	MÊS
<i>Especificação: Verificação da potência da intensidade de luz (radiometro0 mal contato das lâmpadas.</i>			
10	AMALGAMADOR	12,000	MÊS
<i>Especificação: Observação de vazamentos de mercúrio e limalhas, análise da rotação do motor dosador, análise de buchas e observação do eixo dosador.</i>			
11	CANETA/TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO	12,000	MÊS
<i>Especificação: Verificar rotação, desgastes dos rolamentos, lubrificação, amassados e folgas nas tampas frontal e traseira, integridade da turbina.</i>			
12	COMPRESSOR MECÂNICO	12,000	MÊS
<i>Especificação: Verificação do controle da pressão de ar (mínima e máxima), correção dos vazamentos de ar e óleo com eventual substituição, verificação dos vazamentos de ar através da válvula de retenção e do pressostato, limpeza da válvula de retenção.</i>			
13	COMPRESSOR ELETRÔNICO	12,000	MÊS
<i>Especificação: Verificação do controle da pressão de ar (mínima e máxima), correção dos vazamentos de ar e óleo com eventual substituição, verificação dos vazamentos de ar através da válvula de retenção e do pressostato, limpeza da válvula de retenção.</i>			
14	AUTOCLAVES	12,000	MÊS
<i>Especificação: Troca das resistencias, troca das termostato, troca do manometro e troca da placa troca da guarnição.</i>			
15	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO	12,000	MÊS
<i>Especificação: Observação de vazamentos,análise da rotação do motor dosador, análise de buchas e observação do eixo, calibração e limpeza da placa.</i>			

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

5.1. É importante destacar que, embora a Administração Municipal esteja em fase de implementação e consolidação do Plano Anual de Contratações (PCA), em conformidade com o Art. 12, inciso VII, da Lei



Federal nº 14.133/2021, a presente contratação, de caráter essencial para a continuidade das atividades e o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos, foi devidamente planejada. Para tanto, as demandas foram levantadas e consolidadas por meio dos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) das secretarias envolvidas, os quais serviram como base para a estimativa de quantidades e para a análise de viabilidade técnica e orçamentária, garantindo a aderência aos princípios da Lei nº 14.133/2021. A Administração reitera o compromisso com a finalização e publicação do PCA em breve.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

7.1. Conforme disciplina a Lei Federal nº 14.133/2021, assim como os parâmetros do Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, o valor estimado para a contratação deve ser compatível com os preços de mercado. A aferição desses valores será realizada em momento oportuno, considerando os parâmetros da legislação vigente e as particularidades da contratação.

7.2. Para a devida aferição do valor estimado desta demanda, o levantamento de preços será realizado em momento posterior à conclusão deste ETP. A pesquisa de mercado poderá utilizar, em ordem de prioridade conforme a Lei nº 14.133/2021, as seguintes ferramentas e fontes de dados:

- Contratações similares realizadas por outros entes públicos nos últimos 12 (doze) meses, devidamente comprovadas e atualizadas;
- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos ou sistemas específicos de planejamento de compras e contratações, ou bases de dados semelhantes;
- Pesquisa de preços com, 2 (dois) fornecedores do ramo, desde que os preços sejam apresentados de forma clara e demonstrando a efetiva capacidade de execução do objeto;

7.3. O valor estimado que for apurado, em momento oportuno, será proporcional ao orçamento e planejamento da Contratante e constará alinhado com os valores praticados atualmente no mercado, garantindo a economicidade e a conformidade do processo licitatório.

7.4. Todos os mapas de preços, memórias de cálculo, pesquisas e demais documentos pertinentes ao levantamento de mercado serão devidamente acostados ao presente processo administrativo, em anexo a este Estudo Técnico Preliminar. Ressalta-se que tal levantamento será realizado seguindo rigorosamente os parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, assegurando a validade e a robustez da estimativa de valor.



8. LOCAL DA ENTREGA/PRAZO/EXECUÇÃO:

8.1. A execução dos serviços ocorrerá nos horários definidos pela Contratante, em consonância com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado na Ordem de Serviço.

8.2. Os serviços deverão ser executados, sem nenhum custo oneroso para a Contratante em relação à execução do objeto conforme relação das Unidades Odontológicas abaixo;

8.2.1. Os equipamentos estão localizados nos seguintes endereços:

a) Consultório Vila Santana – localizada na Rodovia Transamazônica, Km 74 – Vila Santana – São Domingos do Araguaia - PA.

b) Consultório Vila São José – localizada na Rua Principal, s/n – Vila São José – São Domingos do Araguaia-PA.

c) Consultório Adoan Leal – localizada na Travessa Tiradentes, s/n – Bairro Perpetuo Socorro – São Domingos do Araguaia-PA.

d) Consultório Vila Metade – localizada na Rua Botafogo, s/n – Vila Metade – São Domingos do Araguaia-PA.

e) Abdias Soares – localizada na Rua Djanira Braga Lopes, s/n – Bairro São Luís
– São Domingos do Araguaia-PA.

f) Consultório Vila Braga – localizada na Br 153, km 07 - Bairro Vila Braga – São Domingos do Araguaia-PA.

g) Unidade Móvel Odontológica UOM – Atendimento em todas as Vilas descobertas conforme Cronograma da Secretaria Municipal de Saúde (Vila Mussal, Sair do Sol, Vila Nazaré, Vila São Benedito, Santa Lúcia, Km 40.

8.2.2. Avaliação Técnica:

8.3. No caso de manutenção corretiva emergencial, o prazo máximo para execução dos serviços será de 04 (quatro) horas, contados a partir do recebimento da solicitação da contratada.

8.4. No caso de manutenção corretiva não emergencial, o prazo para o reparo do equipamento será de 05 (cinco) dias corridos, salvo casos devidamente fundamentados por escrito com justificativa técnica da empresa à fiscalização da Secretaria.

8.5. Este prazo poderá ser prorrogado, desde que a solicitação seja devidamente motivada pela Contratada, por meio de despacho próprio. A Administração, após análise dos fatos, razões e circunstâncias apresentadas, poderá, a seu critério, entender a possibilidade da dilação do cronograma.



8.6. Os serviços serão executados diariamente, de segunda a sexta feira, de acordo com descrita no Anexo Termo de Referência, em horários pré-estabelecidos semanalmente, tudo de acordo com a necessidade.

8.7. Os serviços licitados deverão ser em conforme solicitações realizadas pela contratante, de forma parcelada, em local a ser determinado na hora da solicitação.

8.8. Os serviços deverão ocorrer dentro dos prazos estipulados, com logística eficiente que permita o atendimento em diferentes localidades do município, conforme a demanda da Secretaria.

8.9. Outro requisito importante é a apresentação de um plano de fornecimento detalhado, que inclua cronogramas de execução, garantias de reposição em caso de defeitos e um canal de comunicação eficaz para o acompanhamento do processo de contratação.

8.10. Por fim, a contratada deverá demonstrar capacidade financeira e logística para cumprir com todos os requisitos do contrato, assegurando que os serviços sejam executados nas condições e prazos acordados, contribuindo para o bom funcionamento das atividades públicas e o atendimento eficiente das necessidades da população de São Domingos do Araguaia-PA.

8.11. Os produtos fornecidos poderão ser submetidos a exame para fins de comprovação da observância das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, das especificações exigidas e outros padrões de qualidade adotados pelo Governo Federal.

8.12. Os serviços e a manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças originais, dentro dos limites financeiros estabelecidos. A empresa contratada deverá manter todos os equipamentos em condições normais de funcionamento, executando todos os serviços de manutenção preventiva e corretiva necessários a permitir a operação contínua e ininterrupta, sem alterar as características técnicas dos mesmos como também das instalações cumprindo o disposto no manual da ANVISA – Conselho Federal de Odontologia CFO Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos / Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 659/2025-GAB/PMSDA, a seguir identificados:

Titular: Laura Lima Silva. Matrícula: 28479;

Suplente: Eduardo Nogueira e Pereira. Matrícula: 27614;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.562.704/0001-74



10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

São Domingos do Araguaia – PA, 28 de fevereiro de 2025.

CAROLINE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 568/2025-GAB/PMSDA